

# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA • ESTADO DO TOCANTINS

dição nº 730

• Ano V • Lei Nº 218/2021 de 24 de junho de 2021 • Abreulândia - TO, terça-feira, 28 de janeiro de 2025.

## **SUMÁRIO**

A <sup>-</sup>	TOS DO PODER EXECUTIVO	1
	PORTARIA N.º 022 DE 28 DE JANEIRO DE 2025	1
	PORTARIA N.º 023 DE 27 DE JANEIRO DE 2025	1
	ATO N.º 035/2025 − NOMEAÇÃO	2
LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS		2
	EXTRATO DE CONTRATO 058/2025	2
	EXTRATO DE CONTRATO 059/2025	2
	EXTRATO DE CONTRATO 060/2025	2
	EXTRATO DE CONTRATO 061/2025	2
	EXTRATO DE CONTRATO 062/2025	3

#### **ATOS DO PODER EXECUTIVO**

# PORTARIA N.º 022 DE 28 DE JANEIRO DE 2025

"Concede gratificação que especifica e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULANDIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme anexo III da Lei 239/2022 e a Lei Orgânica do Município de Abreulandia - TO:

### **RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER à Servidora KARINE MORAES DE SOUZA, ocupante do cargo em comissão de DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS, matrícula n.º 3545, Gratificação de função de 25% (vinte e cinco por cento), sobre seu vencimento, para exercer a função de Diretora De Recursos Humanos, no quadro da Secretaria Municipal de Administração E Planejamento.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Abreulândia, Estado do Tocantins, aos vinte e oito (28) dias do mês de janeiro de 2025.

Manoel Francisco de Moura Prefeito Municipal

#### PORTARIA N.º 023 DE 27 DE JANEIRO DE 2025

"Tornar sem efeito a designação do servidor THIAGO RIBEIRO DE SOUSA, responsável interino pela Secretaria Municipal de Obras e Estradas Municipais e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULANDIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme anexo III da Lei 239/2022 e a Lei Orgânica do Município de Abreulandia - TO:

# RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a designação do servidor THIAGO RIBEIRO DE SOUSA, CPF nº 013.898.891-90, para responder pela Secretaria Municipal de Obras e Estradas Municipais, conforme o ATO n.º 10, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Abreulândia, Estado do Tocantins, aos vinte e sete (27) dias do mês de janeiro de 2025.

Manoel Francisco de Moura Prefeito Municipal

MANOEL FRANCISCO DE MOURA
Prefeito Municipal



THIAGO RIBEIRO DE SOUSA

Secretário Municipal de Administração e Planejamento



# ATO N.º 035/2025 - NOMEAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA. ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art. 71, inciso XII da Lei Orgânica do Município de Abreulândia-TO, resolve:

## **NOMEAR:**

Nomear o Senhor CLEIDSON LOPES DIAS para exercer o cargo comissionado de SECRETÁRIO DE OBRAS E ESTRADAS MUNICIPAIS, a partir de vinte e oito de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito do Município de Abreulândia, Estado do Tocantins, aos vinte e oito (28) dias do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e cinco (2025).

> Manoel Francisco de Moura Prefeito Municipal

# LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

#### **EXTRATO DE CONTRATO 058/2025**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA, Pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ 37.425.451/001-80, com sede administrativa na Av. José Lopes Figueiredo, s/n, centro, Abreulândia/TO., CEP 77.693-000.

CONTRATADO: DAVY RODRIGUES FILHO, brasileira(o), casado, portador(a) do RG n.º 644.573, SSP/TO inscrito(a) no CPF sob o n.º 387.751.821-49, residente e domiciliado na Assentamento 4 Rancho, neste município de Abreulândia/TO.

VALOR: R\$ 30.000 (trinta mil reais), dividido em 12 parcelas mensais e sucessivas de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

VIGÊNCIA: De 02 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

FUNDAMENTO LEGAL: Lei N° 181/2019 de 19 de fevereiro de 2019 e com o Art. 37, IX da Constituição Federal c/c o Art. 90, IX da Constituição Estadual.

# **EXTRATO DE CONTRATO 059/2025**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA, Pessoa jurídica Direito Público Interno, CNPJ inscrito no

37.425.451/001-80, com sede administrativa na Av. José Lopes Figueiredo, s/n, centro, Abreulândia/TO., CEP 77.693-000.

CONTRATADO: KELSON CARVALHO LOPES, brasileiro, casado, portador(a) do RG n.º 1.000.527 2ªVia SSP/TO, inscrito(a) no CPF sob o n.º 045.285.691-40, residente e domiciliado na Rua 15, s/nº, centro, nesta cidade de Abreulândia-TO.

VALOR: R\$ 30.000 (trinta mil reais), dividido em 12 parcelas mensais e sucessivas de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

VIGÊNCIA: De 02 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

FUNDAMENTO LEGAL: Lei N° 181/2019 de 19 de fevereiro de 2019 e com o Art. 37, IX da Constituição Federal c/c o Art. 90, IX da Constituição Estadual.

# **EXTRATO DE CONTRATO 060/2025**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA, Pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ n.º 37.425.451/001-80, com sede administrativa na Av. José Lopes Figueiredo, s/n, centro, Abreulândia/TO., CEP 77.693-000.

CONTRATADO: RICARDO NETO SERAFIM DA SILVA, brasileiro, solteiro, portador(a) do RG n.º 880.274 2ºVia SSP/TO, inscrito(a) no CPF sob o n.º 044.465.431-79, residente e domiciliado na Rua Pouso Alto 15, s/nº, centro, nesta cidade de Abreulândia-TO.

VALOR: R\$ 16.944 (dezeseis mil e novicentos e quarenta e quatro reais), dividido em 12 parcelas mensais e sucessivas de R\$ 1.412,00 (mil e quatrocentos e doze reais)

VIGÊNCIA: De 02 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

FUNDAMENTO LEGAL: Lei N° 181/2019 de 19 de fevereiro de 2019 e com o Art. 37, IX da Constituição Federal c/c o Art. 90, IX da Constituição Estadual

## **EXTRATO DE CONTRATO 061/2025**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA, Pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ n.º 37.425.451/001-80, com sede administrativa na Av. José Lopes Figueiredo, s/n, centro, Abreulândia/TO., CEP 77.693-000.

CONTRATADO: NATANAEL DE SOUSA FEITOSA, brasileiro, solteiro, portador(a) do RG n.º 1.577.073 2ºVia SSP/TO,





inscrito(a) no CPF sob o n.º 075.177.241-00, residente e domiciliado na Rua 09, s/nº, centro, nesta cidade de Abreulândia-TO.

VALOR: R\$ 30.000 (trinta mil reais), dividido em 12 parcelas mensais e sucessivas de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

VIGÊNCIA: De 02 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

FUNDAMENTO LEGAL: Lei N° 181/2019 de 19 de fevereiro de 2019 e com o Art. 37, IX da Constituição Federal c/c o Art. 90, IX da Constituição Estadual.

#### **EXTRATO DE CONTRATO 062/2025**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ABREULÂNDIA, Pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ n.º 11.291.254/0001-22, com sede administrativa na Rua Jose Lopes de Figueiredo, s/n, centro, Abreulândia/TO.

CONTRATADO: DEROCI JUNIOR MARTINS DE SOUSA, brasileiro(a), solteiro, portador(a) do RG n.º 6780377 PC/GO inscrito(a) no CPF sob o n.º 028.791.101-22, residente e domiciliada na Fazenda Agua Boa, zona rural na cidade de Abreulândia - TO.

VALOR: R\$ 26.328,96 (vinte e seis mil e trezentos e vinte e oito reais e noventa e seis centavos), dividido em 12 parcelas mensais e sucessivas de R\$ 2.194,08 (dois mil e cento e noventa e quatro reais e oito centavos),

VIGÊNCIA: De 27 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei N° 181/2019 de 19 de fevereiro de 2019 e com o Art. 37, IX da Constituição Federal c/c o Art. 90, IX da Constituição Estadual.